

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Termo Aditivo - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC**PROCESSO 20.0.000002444-0**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 106/2020, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA ARAGUAIA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS - LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO EM GARANTIA (MANUTENÇÃO PREVENTIVA) E MANUTENÇÃO CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, GENUÍNOS, LUBRIFICANTES E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM MANUAL DE GARANTIA DOS VEÍCULOS TOYOTA HILUX, 4X4.

Pelo presente Instrumento o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.053.190/0001-36, com sede na Praça dos Girassóis, s/nº, centro, Palmas/TO, neste ato representado por seu Diretor-Geral, o Senhor **JONAS DEMOSTENE RAMOS**, brasileiro, portador do RG nº. 2.257.484-1 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 455.662.839-34, residente e domiciliado nesta capital, doravante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ARAGUAIA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.093.380/0001-03, com sede na Quadra 1001 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Lote A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua procuradora, a Senhora **ANDREZA DA SILVA LAURINDO**, brasileira, contadora, portadora do RG nº. 4.571.082 - SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº. 006.461.229-59, têm entre si, justo e avençado, o presente **TERMO ADITIVO**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Instrumento a prorrogação da vigência do Contrato nº 106/2020 por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de **16/07/2021 a 15/07/2022**, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. As despesas com a execução da prorrogação do Contrato nº 106/2020 correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 060100 - Funjuris

Classificação Orçamentária: 06010.02.122.1145.4278

Natureza de Despesa: 33.90.30 33.90.39

Fonte de Recurso: 0240

Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário - Funjuris

CNPJ/MF: 03.173.154/0001-73

Praça dos Girassóis, S/Nº. - Centro

CEP: 77.015-007

Palmas/TO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO:

3.1. O presente Termo Aditivo vincula-se, em sua integralidade ao Contrato nº 106/2020 e aos autos 20.0.000010264-5, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. A publicação resumida do presente Termo no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93, ressalvado igual direito a **CONTRATADA**, caso julgue pertinente.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. São mantidas e inalteradas as cláusulas do Contrato original, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para que produza seus efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZA DA SILVA LAURINDO, Usuário Externo**, em 23/06/2021, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 24/06/2021, às 22:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3766587** e o código CRC **6DD6EA75**.